



Esclarecimentos - Processo 011/2026 - MUNICIPIO DE FUNDAO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/02/2026 15:36	Solicita-se esclarecimento quanto ao Item 2 – DDR4, uma vez que a descrição do Item 1 faz menção expressa a DESKTOP, o que pode induzir à interpretação de que a memória DDR4 prevista no Item 2 também se destina a DESKTOP. Ressalta-se que existem memórias DDR4 com especificações distintas para DESKTOP e para NOTEBOOK, o que torna necessária a confirmação da compatibilidade exigida. Dessa forma, requer-se a confirmação se o Item 2 refere-se à memória DDR4 para DESKTOP, a fim de evitar interpretações divergentes e eventuais problemas na formulação das propostas.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/02/2026 13:23	Ao lançar a proposta o portal avisa que a inserção dos documentos de habilitação é obrigatória contrariando frontalmente a Lei 14.133 que exige apenas documentação do vencedor do certame. Sendo assim esta licitação afronta a lei ou a cumpre?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
13/02/2026 16:08	Esclarece-se que o sistema eletrônico exige, no momento do cadastramento da proposta, apenas o envio da proposta inicial, não sendo exigidos documentos de habilitação nesta fase. Os documentos de habilitação serão solicitados exclusivamente ao licitante vencedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
13/02/2026 16:06	Prezado pregoeiro, o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, comprovando fornecimento anterior de equipamentos semelhantes com suporte técnico equivalente é importante pois seleciona fornecedores qualificados. Entendo que a sua exigência é importante e que deveria constar no certame. O meu entendimento está correto? Solicita-se informar a estimativa de consumo e o quantitativo máximo previsto durante a vigência contratual, a fim de possibilitar adequado planejamento logístico, financeiro e de estoque pelos licitantes. Quanto ao prazo de entrega de 10 dias, solicita-se esclarecer o marco inicial da contagem (empenho ou assinatura contratual) e se haverá possibilidade de prorrogação. Considerando o fluxo regular de faturamento junto a fabricantes/distribuidores, recebimento pelo fornecedor e posterior envio ao órgão, o ciclo operacional usual pode variar entre 30 e 45 dias, o que pode impactar a viabilidade do cumprimento do prazo estabelecido.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.